



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRª FRANCISCA LUCIANA ARAUJO LISBOA ATHAYDE.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açú-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **FRANCISCA LUCIANA ARAUJO LISBOA ATHAYDE**, brasileira, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade nº 8144904 e CPF nº. 694.522.452-04, residente e domiciliada na cidade de Igarapé-Açu, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 11.947/2009; Resolução FNDE nº 06/2020; Resolução FNDE nº 21/2021 e demais disposições contidas no edital, e no que consta na **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII**, do Contrato nº 029/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025 e termino em 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

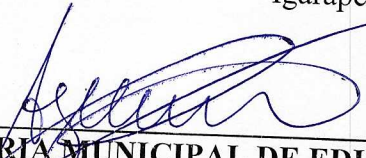
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 01 de julho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais

Igarapé-Açu/PA, 17 de dezembro de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATANTE**



**FRANCISCA LUCIANA ARAUJO LISBOA ATHAYDE
CPF Nº 694.522.452-04
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: